



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 096, de 08 de julho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2478/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 133.206.000,00 (cento e trinta e três milhões e duzentos e seis mil cruzeiros) para CR\$ 1.171.156.000,00 (um bilhão, cento e setenta e um milhões e cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro e incorporação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON